



JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Interventor

Secretário do Governo Municipal
Júlio César Costa
Secretário das Comunicações Sociais
Wilson Luiz Silvestre
Procurador Geral do Município
José Milton Ferreira
Auditor Geral do Município
José Gonçalves Zuza
Chefe de Gabinete do Prefeito
Marilda de Fátima Pimentel
Secretário Particular
Irondes José de Moraes
Secretário Extraordinário
Sebastião Augusto Barbosa Neto
Secretário da Administração
Jocel Rodrigues Barbosa
Secretário da Educação
Maria de Fátima Avelino Lourenço
Secretário de Finanças
Mário Pires Nogueira
Secretário de Ação Urbana
Ildo Ranulfo Lôbo
Diretor Geral DERMU
Pedro Orlando Ribeiro

Secretário do Lazer e Meio Ambiente
Arthur Rezende Filho
Secretário de Serviços Públicos
Joaquim Craveiro Curado
Assessor Especial de Cultura
Reinaldo Barbalho
Instituto do Planejamento Municipal
Pedro Afonso Domingues Batista
Parque Mutirama de Goiânia
Carlos Henrique de Queiroz
Parque Zoológico de Goiânia
João Garibaldi Filho
Fundação Municipal de Desenv. Comunitário
FUMDEC
Wesliam Peles Roriz - Presidente
Alfonso Honorato Silva - Superintendente
Cia. de Processamento de Dados do Município
de Goiânia - COMDATA
Juracy Índio do Brasil
Cia. de Urbanização de Goiânia - COMURG
Luiz Antônio Peres Flores
Editor do Diário Oficial do Município de Goiânia
Dionísio Pereira Machado

SUMÁRIO

	Pág
LEIS	01
DECRETOS	02
PORTARIAS	15
CONTRATOS	17
TERMO ADITIVO	18
AVISOS	19
RESOLUÇÕES	19

LEIS

LEI Nº 6.456, DE 07 DE MAIO DE 1987.

Confere título honorífico de cidadão goianiense.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA APROVA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica conferido título de cidadão goianiense ao Reverendo SINOMAR FERNANDES DA SILVEIRA.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de maio de 1987.

Paulo Sebastião Ribeiro
PRESIDENTE.

LEI Nº 6.457, DE 12 DE MAIO DE 1987.

Concede título honorífico de cidadão goianiense.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA APROVA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. EURÍPEDES HUMBERTO HIGINO DOS REIS título honorífico de cidadão goianiense.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos doze dias do mês de maio de 1987.

Paulo Sebastião Ribeiro
PRESIDENTE.

LEI Nº 6.458, DE 12 DE MAIO DE 1987.

Concede título honorífico de cidadão goianiense.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA APROVA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica concedido título honorífico de cidadão goianiense ao Sr. HÉLIO ROCHA.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos onze dias do mês de maio de 1987.

Paulo Sebastião Ribeiro
PRESIDENTE.

LEI Nº 6.459, DE 12 DE MAIO DE 1987.

Concede título honorífico de cidadão goianiense.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA APROVA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica concedido título honorífico de cidadão goianiense ao Sr. REYNALDO ROCHA.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos doze dias do mês de maio de 1987.

Paulo Sebastião Ribeiro
PRESIDENTE.

DECRETOS

DECRETO Nº 551, DE 21 DE ABRIL DE 1987.

O INTERVENTOR DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear SINÉZIO GONÇALVES LIMA para, em comissão, exercer o cargo de Coordenador de Licenciamento, símbolo CC-1, 1ª categoria, da Secretaria de Ação Urbana, a partir desta data

GABINETE DO INTERVENTOR DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, aos 21 dias do mês de abril de 1987.

Joaquim Domingos Roriz
INTERVENTOR

Júlio César Costa
SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO Nº 640, DE 20 DE MAIO DE 1987.

O INTERVENTOR DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE tornar sem efeito o Decreto nº 315, de 17 de março de 1987, que nomeia MARIA DE FÁTIMA MOREIRA NEVES, IZAURA MARIA DE SOUZA, MARIA IZABEL EDUVIRGES NAWIERSKI, LUCIENE SILVA DE MORAIS ADRIANO, AMÉLIA DE GOIS EUFRÁSIO DE ANDRADE e SÔNIA MARIA BARBOSA NEVES para o cargo, em comissão de Oficial de Gabinete, com lotação na Secretaria da Ação Urbana.

GABINETE DO INTERVENTOR DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, aos 20 dias do mês de maio de 1987.

Joaquim Domingos Roriz
INTERVENTOR

Júlio César Costa
SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO Nº 641, DE 20 DE MAIO DE 1987.

O INTERVENTOR DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE tornar sem efeito o Decreto nº 314, de 17 de março de 1987, que nomeia FÁTIMA PORTO MILAGRES DE MELO para exercer o cargo, em comissão, de Oficial de Gabinete, com lotação na Secretaria de Ação Urbana.

GABINETE DO INTERVENTOR DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, aos 20 dias do mês de maio de 1987.

Joaquim Domingos Roriz
INTERVENTOR

Júlio César Costa
SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO Nº 642, DE 20 DE MAIO DE 1987.

O INTERVENTOR DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE tornar sem efeito o Decreto nº 313, de 17 de março de 1987, que nomeia LEONTINA XAVIER PEIXOTO para exercer o cargo, em comissão, de Assessor, Nível I, com lotação na Secretaria de Ação Urbana.

GABINETE DO INTERVENTOR DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, aos 20 dias do mês de maio de 1987.

Joaquim Domingos Roriz
INTERVENTOR

Júlio César Costa
SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO Nº 643, DE 20 DE MAIO DE 1987.

O INTERVENTOR DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE tornar sem efeito o Decreto nº 312, de 17 de março de 1987, que nomeia CELSO BRAUNA DOS SANTOS e MÁRIO CÉSAR TAVARES para exercerem o cargo, em comissão, de Assessor, Nível 3, com lotação na Secretaria de Ação Urbana.

GABINETE DO INTERVENTOR DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, aos 20 dias do mês de maio de 1987.

Joaquim Domingos Roriz
INTERVENTOR

Júlio César Costa
SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO Nº 644, DE 20 DE MAIO DE 1987.

O INTERVENTOR DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE tornar sem efeito o Decreto nº 306, de 17 de março de 1987, que nomeia EDMIRSE DE OLIVEIRA FERNANDES, ERACY BÔTELHO PIMENTEL, WILSON MARTINS DUARTE e BENEDITA DE MORAIS FILOMENO para exercerem o cargo, em comissão, de Assessor, Nível 4, com lotação na Secretaria de Ação Urbana.

GABINETE DO INTERVENTOR DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, aos 20 dias do mês de maio de 1987.

Joaquim Domingos Roriz
INTERVENTOR

Júlio César Costa
SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO Nº 645, DE 20 DE MAIO DE 1987.

O INTERVENTOR DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE tornar sem efeito o Decreto nº 305, de 17 de março de 1987, que nomeia CONSUELO MONTEIRO DIAS para exercer o cargo, em comissão, de Assessor, Nível 5, com lotação na Secretaria de Ação Urbana.

GABINETE DO INTERVENTOR DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, aos 20 dias do mês de maio de 1987.

Joaquim Domingos Roriz
INTERVENTOR

Júlio César Costa
SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO Nº 646, DE 20 DE MAIO DE 1987.

O INTERVENTOR DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso

EXPE-
DIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

Secretário das Comunicações Sociais
WILSON LUIS SILVESTRE

Tiragem:
200 EXEMPLARES

Endereço:
PALÁCIO DAS CAMPINAS Nº 105
PRAÇA CÍVICA

Atendimento:
08:00 ÀS 12:00 - 14:00 ÀS 18:00 HS.

PUBLICAÇÕES PREÇOS

A - Atas, balanços, editais, avisos, tomadas de preços, concorrências públicas, extratos contratuais e outras:	
a.1 - Pagamento à vista cm/coluna	- Cz\$ 176,00
a.2 - Faturados cm/coluna	- Cz\$ 196,00
B - Assinaturas e Avulsos:	
b.1 - Assinatura Semestral S/ Remessa	- Cz\$ 1.320,00
b.2 - Assinatura Semestral c/ Remessa	- Cz\$ 1.848,00
b.3 - Avulso (edição do mês)	- Cz\$ 10,00
b.4 - Avulso (edição atrasada)	- Cz\$ 20,00

de suas atribuições legais, RESOLVE tornar sem efeito o Decreto nº 333, de 17 de março de 1987, que nomeia SINVANIA JOANA FLORIANO ROSA para exercer o cargo, em comissão, de Assessor, Nível 5, com lotação na Secretaria de Ação Urbana.

GABINETE DO INTERVENTOR DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, aos 20 dias do mês de maio de 1987.

Joaquim Domingos Roriz
INTERVENTOR

Júlio César Costa
SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO Nº 647, DE 20 DE MAIO DE 1987.

O INTERVENTOR DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE tornar sem efeito o Decreto nº 307, de 17 de março de 1987, que nomeia MARIA JOSÉ RIBEIRO MARTINS para exercer o cargo, em comissão, de Assessor, Nível 1, com lotação na Secretaria de Ação Urbana.

GABINETE DO INTERVENTOR DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, aos 20 dias do mês de maio de 1987.

Joaquim Domingos Roriz
INTERVENTOR

Júlio César Costa
SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO Nº 648, DE 20 DE MAIO DE 1987.

O INTERVENTOR DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE tornar sem efeito o Decreto nº 311, de 17 de março de 1987, que nomeia JOSÉ DE SOUZA DOS REIS para exercer o cargo, em comissão, de Assessor, Nível 3, com lotação na Secretaria de Ação Urbana.

GABINETE DO INTERVENTOR DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, aos 20 dias do mês de maio de 1987.

Joaquim Domingos Roriz
INTERVENTOR

Júlio César Costa
SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO Nº 649, DE 20 DE MAIO DE 1987.

O INTERVENTOR DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE tornar sem efeito o Decreto nº 304, de 17 de março de 1987, que nomeia NILVA VICENTE RAMOS e REGINA CÉLIA SANTOS para exercerem o cargo, em comissão, de Assessor, Nível 3, com lotação na Secretaria de Ação Urbana.

GABINETE DO INTERVENTOR DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, aos 20 dias do mês de maio de 1987.

Joaquim Domingos Roriz
INTERVENTOR

Júlio César Costa
SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO Nº 650, DE 20 DE MAIO DE 1987.

O INTERVENTOR DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE tornar sem efeito o Decreto nº 310, de 17 de março de 1987, que nomeia WILMAR CARLOS BORGES, LAUDILINO NERI BUENO, FRANCISCO BEZERRA LIMA e MARIA DO CARMO SOARES RAMOS para exercerem o cargo, em comissão, de Assessor, Nível 5, com lotação na Secretaria de Ação Urbana.

GABINETE DO INTERVENTOR DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, aos 20 dias do mês de maio de 1987.

Joaquim Domingos Roriz
INTERVENTOR

Júlio César Costa
SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO Nº 651, DE 20 DE MAIO DE 1987.

O INTERVENTOR DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE tornar sem efeito o Decreto nº 309, de 17 de março de 1987, que nomeia JOSÉ DELFINO PIRES NETO para exercer o cargo, em comissão, de Assessor, Nível 5, com lotação na Secretaria de Ação Urbana.

GABINETE DO INTERVENTOR DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, aos 20 dias do mês de maio de 1987.

Joaquim Domingos Roriz
INTERVENTOR

Júlio César Costa
SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO Nº 652, DE 20 DE MAIO DE 1987.

O INTERVENTOR DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, tornar sem efeito o Decreto nº 302, de 17 de março de 1987, na parte em que nomeia CLEOCY FERREIRA para exercer o cargo, em comissão, de Assessor, Nível 5, com lotação na Secretaria de Ação Urbana.

GABINETE DO INTERVENTOR DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, aos 20 dias do mês de maio de 1987.

Joaquim Domingos Roriz
INTERVENTOR

Júlio César Costa
SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO Nº 653 DE 20 DE MAIO DE 1987.

O INTERVENTOR DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE tornar sem efeito o Decreto nº 335, de 17 de março de 1987, que nomeia SEBASTIANA VERNÂNCIO GONÇALVES para exercer o cargo, em comissão, de Assessor, Nível 5, com lotação na Secretaria do Governo Municipal.

GABINETE DO INTERVENTOR DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, aos 20 dias do mês de maio de 1987.

Joaquim Domingos Roriz
INTERVENTOR

Júlio César Costa
SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO Nº 654, DE 20 DE MAIO DE 1987.

O INTERVENTOR DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE tornar sem efeito os Decretos nºs 339, de 18 de março de 1987, e 355, de 19 de março de 1987, que nomeiam, respectivamente, ARIANA RODRIGUES DOS SANTOS e MARILDA MOREIRA CAMPELO para exercerem o cargo, em comissão, de Assessor, Nível 3, com lotação na Secretaria do Governo Municipal.

GABINETE DO INTERVENTOR DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, aos 20 dias do mês de maio de 1987.

Joaquim Domingos Roriz
INTERVENTOR

Júlio César Costa
SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO Nº 655, DE 20 DE MAIO DE 1987.

O INTERVENTOR DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - A Secretaria da Administração manterá rigoroso controle sobre as Folhas de Pagamento de Pessal, observando-se, mensalmente, os números quantitativos de servidores e os montantes financeiros das respectivas Folhas.

Art. 2º - Os órgãos integrantes da administração descentralizada enviarão, até o dia 05 de cada mês, ao Gabinete do Interventor Municipal e à Secretaria de Finanças relação contendo: nome; salário global; encargos sociais e total de cada Folha de Pagamento dos setores competentes daquela estrutura administrativa.

Art. 3º - A Secretaria de Finanças não empenhará e/ou transferirá nenhum numerário, relativo a pagamento de pessoal, que exceda do valor base constante de Folha de Pagamento do mês anterior, salvo com expressa autorização do Interventor Municipal.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO INTERVENTOR DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, aos 20 dias do mês de maio de 1987.

Joaquim Domingos Roriz
INTERVENTOR

Júlio César Costa
SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL

Jocel Rodrigues Barbosa
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Mário Pires Nogueira
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

DECRETO Nº 656, DE 20 DE MAIO DE 1987.

"Abre Crédito Adicional de Natureza Suplementar".

O INTERVENTOR DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 43 e seus parágrafos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e artigo 5º da Lei nº 6.421, de 07 de outubro de 1986.

DECRETA:

Art. 1º - São abertos às Secretarias de Finanças e da Educação 03 (três) Créditos Adicionais de Natureza Suplementar, no montante de Cz\$ 5.300.000,00 (cinco milhões e trezentos mil cruzados), destinados a constituir reforço das seguintes dotações da vigente Lei de Meios:

1600 - SECRETARIA DE FINANÇAS

1601 - 03.08.0332.018 - 3.2.6.1.00 - 00 Cz\$ 3.000.000,00
1601 - 03.08.0302.016 - 3.1.3.2.00 - 00 Cz\$ 1.800.000,00
SOMA Cz\$ 4.800.000,00

1700 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

1701 - 08.48.2472.030 - 3.2.9.2.00 - 02 Cz\$ 500.000,00
TOTAL GERAL Cz\$ 5.300.000,00

Art. 2º - Os créditos abertos pelo artigo anterior serão cobertos com a anulação total e/ou parcial das seguintes dotações do vigente orçamento:

1600 - SECRETARIA DE FINANÇAS

1601 - 03.08.0202.015 - 3.1.9.2.00 - 00 Cz\$ 2.300.000,00
1601 - 03.08.0302.016 - 3.1.9.2.00 - 00 Cz\$ 1.500.000,00
1601 - 03.08.0332.018 - 3.2.6.5.00 - 00 Cz\$ 4.800.000,00

1700 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

1701 - 08.42.1882.024 - 3.1.1.3.00 - 02 Cz\$ 500.000,00
TOTAL GERAL Cz\$ 5.300.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO INTERVENTOR DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, aos 20 dias do mês de maio de 1987.

Joaquim Domingos Roriz
INTERVENTOR

Júlio César Costa
SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL

Mário Pires Nogueira
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

DECRETO Nº 657, DE 20 DE MAIO DE 1987.

"Suplementa o Plano de Aplicação Trimestral - PAT - 2º Trimestre".

O INTERVENTOR DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e face ao disposto no artigo 47, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado o Plano de Aplicação Trimestral, referente ao 2º trimestre do corrente exercício, na importância de Cz\$ 670.000,00 (seiscentos e setenta mil cruzados), nos órgãos e elementos/subelementos de despesas abaixo discriminados:

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL	-
3120.00	Cz\$ 130.000,00
SECRETARIA DAS COMUNICAÇÕES SOCIAIS	-
3120.00	Cz\$ 100.000,00
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO ... - 3132.00	Cz\$ 40.000,00
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO - FUMDEC - 3132.00	Cz\$ 400.000,00
TOTAL	Cz\$ 670.000,00
Art. 2º - As suplementações de que trata o artigo anterior serão cobertas com a anulação de parte das cotas dos órgãos e elementos/subelementos de despesas abaixo especificadas, integrantes do Plano de Aplicação Trimestral - PAT - 2º Trimestre:	
SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL	3111.00 Cz\$ 130.000,00
SECRETARIA DAS COMUNICAÇÕES SOCIAIS	3132.00 Cz\$ 100.000,00
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	3111.00 Cz\$ 15.000,00
	3120.00 Cz\$ 20.000,00
	3192.00 Cz\$ 5.000,00
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO - FUMDEC	3113.00 Cz\$ 200.000,00
	3120.00 Cz\$ 100.000,00
	4120.00 Cz\$ 100.000,00
TOTAL	Cz\$ 670.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO INTERVENTOR DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, aos 20 dias do mês de maio de 1987.

Joaquim Domingos Roriz
INTERVENTOR

Júlio César Costa
SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL

Mário Pires Nogueira
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Jocel Rodrigues Barbosa
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 659, DE 20 DE MAIO DE 1987.

O INTERVENTOR DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear ANTONIETA RODRIGUES BORGES para, em comissão, exercer o cargo de Assessor, Nível 4, com lotação junto à Secretaria do Governo Municipal a partir desta data.

GABINETE DO INTERVENTOR DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, aos 20 dias do mês de maio de 1987.

Joaquim Domingos Roriz
INTERVENTOR

Júlio César Costa
SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO Nº 660, DE 22 DE MAIO DE 1987.

O INTERVENTOR DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 147.340-6/87, RESOLVE, nos termos do artigo 101, III, combinado com o artigo 102, I, letra "a", ambos da Constituição Federal, aposentar JOAO MONTEIRO FILHO no cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, Nível 1, Referência 12, a partir desta data, atribuindo-lhe proventos anuais no valor global de Cz\$ 32.731,80 (trinta e dois mil, setecentos e trinta e hum cruzados e oitenta centavos), sendo Cz\$ 20.626,56 (vinte mil, seiscentos e vinte e seis cruzados e cinquenta e seis centavos) de vencimento e Cz\$ 12.105,24 (doze mil, cento e cinco cruzados e vinte e quatro centavos) de adicionais, por contar com mais de 35 (trinta e cinco) anos de serviço prestado.

GABINETE DO INTERVENTOR DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de maio de 1987.

Joaquim Domingos Roriz
INTERVENTOR

Júlio César Costa
SECRETARIO DO GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO Nº 661, DE 22 DE MAIO DE 1987.

O INTERVENTOR DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 147.657-1/87, RESOLVE, nos termos do artigo 101, III, combinado com o artigo 165, XX, ambos da Constituição Federal, aposentar BENEDITA PEREIRA DE MOURA no cargo de Instrutor de Artes e Trabalhos Manuais, Nível III, Referência 11, a partir desta data, atribuindo-lhe proventos anuais no valor global de Cz\$ 37.416,72 (trinta e sete mil, quatrocentos e dezesseis cruzados e setenta e dois centavos), sendo Cz\$ 27.502,44 (vinte e sete mil, quinhentos e dois cruzados e quarenta e quatro centavos) de vencimento e Cz\$ 9.914,28 (nove mil, novecentos e quatorze cruzados e vinte e oito centavos) de adicionais, por contar com mais de 25 (vinte e cinco) anos de serviços prestados em função do Magistério.

GABINETE DO INTERVENTOR DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de maio de 1987.

Joaquim Domingos Roriz
INTERVENTOR

Júlio César Costa
SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO 662, DE 22 DE MAIO DE 1987.

O INTERVENTOR DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 140.538-1/87, RESOLVE, nos termos do artigo 101, I, combinado com o artigo 102, I, alínea "b", ambos da Constituição Federal, aposentar CREODÁVIA DA SILVA OSÓRIO ALVES no cargo de Agente Administrativo, Nível V, Referência 7, a partir desta data, atribuindo-lhe proventos anuais no valor global de Cz\$ 41.890,68 (quarenta e hum mil, oitocentos e noventa cruzados e sessenta e oito centavos), sendo Cz\$ 38.787,72 (trinta e oito mil, setecentos e oitenta e sete cruzados e setenta e dois centavos) de vencimento e Cz\$ 3.102,96 (três mil, cento e dois cruzados e noventa e seis centavos) de adicionais, por ter sido julgada definitivamente incapaz para o serviço público.

GABINETE DO INTERVENTOR DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de maio de 1987.

Joaquim Domingos Roriz
INTERVENTOR

Júlio César Costa
SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO Nº 663, DE 22 DE MAIO DE 1987.

O INTERVENTOR DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, e à vista do contido no Processo nº 137.447-0/86, RESOLVE, nos termos do artigo 101, I, combinado com o artigo 102, I, letra "b", ambos da Constituição Federal, aposentar JOSUÉ GITIRANA NOGUEIRA no cargo de Agente Administrativo, Nível V, Referência 7, a partir desta data atribuindo-lhe proventos anuais no valor global de Cz\$ 41.890,68 (quarenta e hum mil, oitocentos e noventa cruzados e sessenta e oito centavos), sendo Cz\$ 38.787,72 (trinta e oito mil, setecentos e oitenta e sete cruzados e setenta e dois centavos) de vencimento Cz\$ 3.102,96 (três mil cento e dois cruzados e noventa e seis centavos) de adicionais, por ter sido julgado definitivamente incapaz para o serviço público.

GABINETE DO INTERVENTOR DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de maio de 1987.

Joaquim Domingos Roriz
INTERVENTOR

Júlio César Costa
SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO Nº 664, DE 22 DE MAIO DE 1987.

O INTERVENTOR DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, e à vista do contido no Processo nº 147.280-0/87, RESOLVE, nos termos do artigo 101, III, combinado com o artigo 102, I, letra "a", ambos da Constituição Federal, aposentar NICE MARIA MORAIS PACHECO DE ALMEIDA no cargo de Auxiliar Jurídico, Nível VII, Referência 11, a partir desta data, atribuindo-lhe proventos anuais no valor de Cz\$ 154.868,76 (cento e cinquenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e oito cruzados e setenta e seis centavos), sendo Cz\$ 90.364,44 (noventa mil, trezentos e sessenta e quatro cruzados e quarenta e quatro centavos) de vencimentos e Cz\$ 64.504,32, (sessenta e quatro mil, quinhentos e quatro cruzados e trinta e dois centavos) de adicionais, por contar com mais de 30 (trinta) anos de serviço prestado.

GABINETE DO INTERVENTOR DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de maio de 1987.

Joaquim Domingos Roriz
INTERVENTOR

Júlio César Costa
SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO Nº 665, DE 22 DE MAIO DE 1987.

O INTERVENTOR DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, e à vista do contido no Processo nº 155.276-1/87, RESOLVE, nos termos do artigo 101, III, combinado com o artigo 102, I, letra "a", ambos da Constituição Federal, aposentar NEUSA TOLEDO no cargo de Fiscal de Tributos Municipais, Nível VIII, Referência 14, a partir desta data, atribuindo-lhe proventos anuais no valor de Cz\$ 338.947,92 (trezentos e trinta e oito mil, novecentos e quarenta e sete cruzados e noventa e dois centavos), sendo Cz\$ 70.496,88 (setenta mil, quatrocentos e noventa e seis cruzados e oitenta e oito centavos) de vencimentos, Cz\$ 140.993,88 (cento e quarenta mil, novecentos e noventa e três cruzados e oitenta e oito centavos) de gratificação de produtividade, Cz\$ 28.198,68 (vinte e oito mil, duzentos e cinquenta e oito cruzados e quarenta e oito centavos) de auxílio-transporte e Cz\$ 99.258,48 (noventa e nove mil, duzentos e cinquenta e oito cruzados e quarenta e oito centavos) de adicionais, por contar com mais de 30 (trinta) anos de serviços prestados.

GABINETE DO INTERVENTOR DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de maio de 1987.

Joaquim Domingos Roriz
INTERVENTOR

Júlio César Costa
SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO Nº 666, DE 22 DE MAIO DE 1987.

O INTERVENTOR DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso

de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 142.197-4/87, RESOLVE, nos termos do artigo 101, I, combinado com o artigo 165, ambos da Constituição Federal, aposentar STELA ALVES CORRÊA no cargo de Professor de Ensino da 1ª Fase do 1º Grau, Nível I, Referência 10, a partir desta data, atribuindo-lhe proventos anuais no valor de Cz\$ 52.714,08 (cinquenta e dois mil, setecentos e quatorze cruzados e oito centavos), sendo Cz\$ 35.876,28 (trinta e cinco mil, oitocentos e setenta e seis cruzados e vinte e oito centavos) de vencimento e Cz\$ 16.837,80 (dezesseis mil, oitocentos e trinta e sete cruzados e oitenta centavos) de adicionais, por contar com mais de 25 (vinte e cinco) anos de serviços prestados em funções do Magistério.

GABINETE DO INTERVENTOR DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de maio de 1987.

Joaquim Domingos Roriz
INTERVENTOR

Júlio César Costa
SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO Nº 667, DE 22 DE MAIO DE 1987.

O INTERVENTOR DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista do disposto no artigo 17, da Lei nº 4.526, de 31 de dezembro de 1971, bem como considerando o contido do Processo nº 136.417-1/86, de interesse de EDUARDO MARTINS ABRÃO,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 21-A e 22, da Quadra 143, situados à Rua T-62 e Rua T-38, Setor Bueno, nesta Capital, que passam a constituir um único lote de nº 21-A/22, com as seguintes características e confrontações:

LOTE - 21-A/22	ÁREA - 860,00 m²
Frente para a Rua T-62	13,00 m
Fundo, dividindo com o lote 20	40,00 m
Lado direito, dividindo com o lote 21 e a Rua T-38	20,00 m
mais	27,00 m
mais	15,00 m
Lado esquerdo, dividindo com o lote 23	35,00 m

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO INTERVENTOR DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de maio de 1987.

Joaquim Domingos Roriz
INTERVENTOR

Júlio César Costa
SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO Nº 668, DE 22 DE MAIO DE 1987.

O INTERVENTOR DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 17, da Lei nº 4.526, de 31 de dezembro de 1971, bem como considerando o contido no Processo de nº 116.172-0/86, de interesse de JOÃO HENRIQUE DE SOUZA NETO,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 64 e 66, da quadra 135, situados à Rua Tamburil, Bairro Santa Genoveva, nesta Capital, que passam a constituir um único lote de nº 64/66, com as seguintes características e confrontações:

LOTE - 64/66	ÁREA - 1.235,00 m²
Frente para a Rua Tamburil	26,00 m
Fundo, dividindo com os lotes 69 e 71	26,00 m
Lado direito, dividindo com o lote 68	47,50 m
Lado esquerdo, dividindo com o lote 62	47,50 m

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO INTERVENTOR DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de maio de 1987.

Joaquim Domingos Roriz
INTERVENTOR

Júlio César Costa
SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO Nº 669, DE 22 DE MAIO DE 1987.

O INTERVENTOR DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 17, da Lei nº 4.526, de 31 de dezembro de 1971, bem como considerando o contido do Processo de nº 145.382-4/87, de interesse de SEBBA S.A.,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes de nºs 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 28, da quadra 116, situados à Avenida Padre Orlando de Moraes e Rua de Paranaguá, Jardim Atlântico, nesta Capital, que passam a constituir um único lote de nº 1/28, com as seguintes características e confrontações:

LOTE - 1/28	ÁREA 11.710,00 m²
Frente para a Avenida Padre Orlando de Moraes	50,00 m
Fundo, dividindo com a Rua de Paranaguá	50,00 m
Lado direito, dividindo com a Rua de Paranaguá	186,00 m
Lado esquerdo, dividindo com a Rua de Paranaguá	186,00 m
Pela linha de Chanfrado-Avenida Padre Orlando de Moraes com a Rua de Paranaguá	7,07 m
Pela linha de chanfrado-Rua de Paranaguá	7,07 m
Pela linha de chanfrado-Rua de Paranaguá com a Avenida Padre Orlando de Moraes	7,07 m

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO INTERVENTOR DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de maio de 1987.

Joaquim Domingos Roriz
INTERVENTOR

Júlio César Costa
SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO Nº 670, DE 25 DE MAIO DE 1987.

O INTERVENTOR DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE exonerar SEBASTIÃO LACERDA DE BASTOS do cargo, em comissão, de Chefe da Assessoria de Planejamento, CC-1, 1ª categoria, da Secretaria do Governo Municipal, a partir desta data.

GABINETE DO INTERVENTOR DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de maio de 1987.

Joaquim Domingos Roriz
INTERVENTOR

Júlio César Costa
SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO Nº 671, DE 25 DE MAIO DE 1987.

O INTERVENTOR DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear WELLINGTON HONORATO RODRIGUES para, em comissão, exercer o cargo de Chefe da Assessoria de Planejamento, CC-1, 1ª categoria, da Secretaria do Governo Municipal, a partir desta data.

GABINETE DO INTERVENTOR DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de maio de 1987.

Joaquim Domingos Roriz
INTERVENTOR

Júlio César Costa
SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO Nº 672, DE 25 DE MAIO DE 1987.

O INTERVENTOR DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, e à vista do contido no Processo nº 148.278-2/87, RESOLVE exonerar, a pedido, SHIRLEY DIAS TEIXEIRA do cargo de Professor de Ensino de 1ª fase do 1º Grau, Nível I, Referência 02, do quadro de pessoal regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Goiânia, a partir de 30 de março de 1987.

GABINETE DO INTERVENTOR DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de maio de 1987.

Joaquim Domingos Roriz
INTERVENTOR

Júlio César Costa
SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO Nº 673, DE 25 DE MAIO DE 1987.

O INTERVENTOR DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 160.778-9/87, RESOLVE exonerar, a pedido, WALDIVINO DOS SANTOS SILVA do cargo de Agente de Vigilância, Nível II, Referência, 01, do quadro de pessoal regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Goiânia, com retroação de efeito a 1º de novembro de 1986.

GABINETE DO INTERVENTOR DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de maio de 1987.

Joaquim Domingos Roriz
INTERVENTOR

Júlio César Costa
SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO Nº 674, DE 25 DE MAIO DE 1987.

O INTERVENTOR DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 158.002-0/87, RESOLVE exonerar, a pedido, ISAIAS GONÇALVES DE SOUZA do cargo de Artífice, Nível III, Referência 02, do quadro de pessoal regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Goiânia, a partir de 09 de abril de 1987.

GABINETE DO INTERVENTOR DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de maio de 1987.

Joaquim Domingos Roriz
INTERVENTOR

Júlio César Costa
SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO Nº 675, DE 25 DE MAIO DE 1987.

O INTERVENTOR DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 158.023-7/87, RESOLVE exonerar, a pedido, WILSON SANTOS BORGES do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, Nível I, Referência 03, do quadro de pessoal regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de de Goiânia, a partir de 1º de março de 1987.

GABINETE DO INTERVENTOR DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de maio de 1987.

Joaquim Domingos Roriz
INTERVENTOR

Júlio César Costa
SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO Nº 676, DE 25 DE MAIO DE 1987.

O INTERVENTOR DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do contido no Processo nº 084.457-3/86 e considerando a conclusão apresentada pela Comissão de Inquérito Administrativo, instituída através da Portaria nº 037, de 26 de fevereiro de 1987, RESOLVE, com fundamento no artigo 141, VII da Lei nº 6.103, de 16 de janeiro de 1984, demitir a bem do serviço público por prática de crime contra o patrimônio público municipal, MARIA DE FÁTIMA DE JESUS TEIXEIRA DOS SANTOS do cargo de Agente Administrativo, Nível V, Referência 09, do Instituto de Planejamento Municipal - IPLAN, a partir desta data.

GABINETE DO INTERVENTOR DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de maio de 1987.

Joaquim Domingos Roriz
INTERVENTOR

Júlio César Costa
SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO Nº 677, DE 25 DE MAIO DE 1987.

O INTERVENTOR DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, e à vista do contido no Processo nº 148.349-4/87, RESOLVE exonerar, a pedido, BENEDITA DE SOUZA ROCHA do cargo de Professor de Ensino de 1ª fase do 1º Grau, Nível I, Referência 01, do quadro de pessoal regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Goiânia, a partir de 03 de abril de 1987.

GABINETE DO INTERVENTOR DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de maio de 1987.

Joaquim Domingos Roriz
INTERVENTOR

Júlio César Costa
SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO Nº 678, DE 25 DE MAIO DE 1987.

O INTERVENTOR DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 148.190-9/87, RESOLVE exonerar, a pedido, ANTÔNIA DAMAS DA SILVA do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, Nível I, Referência 05, do quadro de pessoal regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Goiânia, a partir de 1º de abril de 1987.

GABINETE DO INTERVENTOR DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de maio de 1987.

Joaquim Domingos Roriz
INTERVENTOR

Júlio César Costa
SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO Nº 679, DE 25 DE MAIO DE 1987.

O INTERVENTOR DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 153.013-7/87, RESOLVE exonerar, a pedido, ADÃO SOUZA do cargo de Artífice, Nível III, Referência 03, do quadro de pessoal regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Goiânia, a partir de 15 de abril de 1987.

GABINETE DO INTERVENTOR DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de maio de 1987.

Joaquim Domingos Roriz
INTERVENTOR

Júlio César Costa
SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO Nº 680, DE 25 DE MAIO DE 1987.

O INTERVENTOR DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso

de suas atribuições legais, e à vista do contido no Processo nº 148.346-7/87, RESOLVE exonerar, a pedido, NILVA PESSOA DE SOUZA do cargo de Professor de Ensino, de 1º e 2º Graus, Nível V, Referência 01, do quadro de pessoal regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Goiânia, a partir de 06 de abril de 1987.

GABINETE DO INTERVENTOR DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de abril de 1987.

Joaquim Domingos Roriz
INTERVENTOR

Júlio César Costa
SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO Nº 681, DE 25 DE MAIO DE 1987.

O INTERVENTOR DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 157.034-8/87, RESOLVE exonerar, a pedido, JORGE GUANAES DOURADO FILHO do cargo de Agente Administrativo, Nível V, Referência 07, do quadro de pessoal regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Goiânia, a partir de 13 de abril de 1987.

GABINETE DO INTERVENTOR DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de maio de 1987.

Joaquim Domingos Roriz
INTERVENTOR

Júlio César Costa
SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO Nº 682, de 25 de maio de 1987.

O INTERVENTOR DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 154.596-2/87, RESOLVE exonerar os servidores TEREZINHA ELIAS DOS SANTOS e ALBERTO DE SIQUEIRA dos cargos de confiança de Diretor da Escola Municipal "Tia Terezinha" e Escola Municipal Educandário "Rainha da Paz", respectivamente, da Secretaria de Educação, a partir de 1º de março de 1987.

GABINETE DO INTERVENTOR DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de maio de 1987.

Joaquim Domingos Roriz
INTERVENTOR

Júlio César Costa
SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO Nº 683, DE 25 DE MAIO DE 1987.

O INTERVENTOR DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 157.977-3/87, RESOLVE exonerar, a pedido, SÍLVIO VIEIRA DE ALMEIDA do cargo, em comissão, de Assessor, Nível 01, a partir de 23 de abril de 1987.

GABINETE DO INTERVENTOR DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de maio de 1987.

Joaquim Domingos Roriz
INTERVENTOR

Júlio César Costa
SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO Nº 684, DE 25 DE MAIO DE 1987.

O INTERVENTOR DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 140.459-9/87, RESOLVE exonerar DIOGUISTÂNAY ALVES DE ARRUDA do cargo de Assessor, Nível I, a partir de 1º de fevereiro de 1987.

GABINETE DO INTERVENTOR DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de maio de 1987.

Joaquim Domingos Roriz
INTERVENTOR

Júlio César Costa
SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO Nº 685, DE 25 DE MAIO DE 1987.

O INTERVENTOR DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 152.993-0/87, RESOLVE exonerar, a pedido, TÚLIO CÉSAR ALVES MOURA, do cargo de Artífice, Nível III, Referência 03, do quadro de pessoal regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Goiânia, a partir de 13 de abril de 1987.

GABINETE DO INTERVENTOR DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de maio de 1987.

Joaquim Domingos Roriz
INTERVENTOR

Júlio César Costa
SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO Nº 686, DE 25 DE MAIO DE 1987.

O INTERVENTOR DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 157.811-2/87, RESOLVE exonerar, a pedido, VERA LÚCIA RODRIGUES DA SILVA do cargo de Professor de Ensino de 1ª fase do 1º Grau, Nível I, Referência 06, do quadro de pessoal regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Goiânia, a partir de 14 de abril de 1987.

GABINETE DO INTERVENTOR DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de maio de 1987.

Joaquim Domingos Roriz
INTERVENTOR

Júlio César Costa
SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO Nº 687, DE 25 DE MAIO DE 1987.

O INTERVENTOR DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 155.784-7/87, RESOLVE exonerar, a pedido, VERLY JOSÉ DA SILVA do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, Nível I, Referência 3, do Departamento de Estradas de Rodagem do Município - DERMU, do quadro de pessoal regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Goiânia, a partir de 27 de abril de 1987.

GABINETE DO INTERVENTOR DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de maio de 1987.

Joaquim Domingos Roriz
INTERVENTOR

Júlio César Costa
SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO Nº 688, DE 25 DE MAIO DE 1987.

O INTERVENTOR DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 155.802-1/87, RESOLVE exonerar, a pedido, JOÃO BATISTA DA SILVA "A" do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, Nível I, Referência 5, do Departamento de Estradas de Rodagem do Município - DERMU, do quadro de pessoal regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Goiânia, a partir de 04 de maio de 1987.

GABINETE DO INTERVENTOR DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de maio de 1987.

Joaquim Domingos Roriz
INTERVENTOR

Júlio César Costa
SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO Nº 689, DE 25 DE MAIO DE 1987.

O INTERVENTOR DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 157.792-1/87, RESOLVE exonerar, a pedido, CELSO CASSIMIRO TRISTÃO do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Nível V, Referência 1, do quadro de pessoal regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Goiânia, com retroação de efeitos a 13 de abril de 1987.

GABINETE DO INTERVENTOR DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de maio de 1987.

Joaquim Domingos Roriz
INTERVENTOR

Júlio César Costa
SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO Nº 690, DE 25 DE MAIO DE 1987.

O INTERVENTOR DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 148.162-2/87, RESOLVE exonerar, a pedido, JANET AMARAL FERNANDES do cargo de Professor de Ensino da 1ª Fase do 1º Grau, Nível I, Referência 1, do quadro de pessoal regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Goiânia, com retroação de efeitos de 31 de março de 1987.

GABINETE DO INTERVENTOR DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de maio de 1987.

Joaquim Domingos Roriz
INTERVENTOR

Júlio César Costa
GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO Nº 691, DE 25 DE MAIO DE 1987.

O INTERVENTOR DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 150.787-2/87, RESOLVE exonerar, a pedido, BERNARDINO FRANCISCO DA SILVA, do cargo de Agente de Vigilância, Nível II, Referência, 6, do Parque Mutirama de Goiânia, do quadro de pessoal regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Goiânia, a partir de 09 de abril de 1987.

GABINETE DO INTERVENTOR DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de maio de 1987.

Joaquim Domingos Roriz
INTERVENTOR

Júlio César Costa
SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO Nº 692, DE 25 DE MAIO DE 1987.

O INTERVENTOR DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 157.845-3/87, RESOLVE exonerar, a pedido, MARIA ISABEL SILVA LIMA do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Nível V, referência 1, do quadro de pessoal regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Goiânia, com retroação de efeitos a 15 de abril de 1987.

GABINETE DO INTERVENTOR DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de maio de 1987.

Joaquim Domingos Roriz
INTERVENTOR

Júlio César Costa
SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO Nº 693, DE 25 DE MAIO DE 1987.

O INTERVENTOR DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 148.144-4/87, RESOLVE exonerar, a pedido, JOSÉ CARLOS DE CARVALHO do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Nível V, Referência 1, do quadro de pessoal regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Goiânia, com retroação de efeitos de 06 de março de 1987.

GABINETE DO INTERVENTOR DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de maio de 1987.

Joaquim Domingos Roriz
INTERVENTOR

Júlio César Costa
SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO Nº 694, DE 25 DE MAIO DE 1987.

O INTERVENTOR DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 148.399-5/87, RESOLVE exonerar, a pedido, DEMÓSTENES LÁZARO XAVIER TORRES do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Nível IV, do quadro de pessoal regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Goiânia, com retroação de efeitos a 27 de fevereiro de 1987.

GABINETE DO INTERVENTOR DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de maio de 1987.

Joaquim Domingos Roriz
INTERVENTOR

Júlio César Costa
SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO Nº 695, DE 25 DE MAIO DE 1987.

O INTERVENTOR DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE manter à disposição do Governo do Estado de Goiás, com todos os direitos e vantagens de seu cargo e sem ônus para a origem, o funcionário LUIZ AUGUSTO SAMPAIO, Procurador Jurídico, Nível VIII, lotado na Procuradoria Geral do Município, durante o período de 1º de janeiro de 1987 a 31 de dezembro de 1986.

GABINETE DO INTERVENTOR DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de maio de 1987.

Joaquim Domingos Roriz
INTERVENTOR

Júlio César Costa
SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO Nº 696, DE 25 DE MAIO DE 1987.

O INTERVENTOR DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 142.448-4/87, RESOLVE, manter à disposição do Comando Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás, com todos os direitos e vantagens de seus cargos e sem ônus para a origem, os servidores AILTON JOSÉ MARTINS, AGILSON LEITE BORGES, ANIZIA MARIA DE OLIVEIRA, BELIONIZIA DA SILVA SANTOS, CELSO GONÇALVES BENJAMIN, CREUZA NOVAIS DE SOUZA, CONSTANCIA SANTANA RAMOS, DELZUIE EVELIN DE ALENCAR CARVALHO, EDSON CESAR DE SOUZA, EUNICE SOARES DE SOUZA, ELIOIR MARQUES DA SILVA, FÁTIMA FRANCISCA DA CRUZ, FRANCISCA CUSTÓDIA NASCIMENTO OLIVEIRA, FRANCISCO JOSÉ DA SILVA, GERALDO DE CARVALHO, GERSÃO ROSA, DONIZETE ALVES DA SILVA, HÉLIO RODRIGUES, IVANI SANTANA DE OLIVEIRA RINCO, JOÃO PINTO BARNABÉ, JOÃO MARTINS DOS ANJOS, LUCILENE MOREIRA, LUIZA ALVES RODRIGUES, MARIA DAS GRAÇAS DE AZEVEDO VERAS, MARIA AUGUSTA DA PENHA GOMES, MARIA ROBERTO FILHA, MARIA APARECIDA DE FREITAS, MARIA CÂNDIDA DA SILVA, MARIA APARECIDA PEREIRA, MARIA GERALDA DE PAULA, MARIA TEREZA VIEIRA, MARTA MARIA SILVEIRA COELHO, NEUSA ROSA MARIA DE FREITAS,

NELMA DE NÁPOLE PINTO, ORIBES DE MORAIS PRETO, PEDRO MARQUES DE BRITO, TEREZINHA FERREIRA DA SILVA, TEREZINHA MOREIRA NEVES, VILMA SOARES DA SILVA e WANIA MARIA, do quadro de pessoal da Administração Direta do Município, durante o período de 1º de janeiro de 1987 a 31 de dezembro de 1988.

GABINETE DO INTERVENTOR DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de maio de 1987.

Joaquim Domingos Roriz
INTERVENTOR

Júlio César Costa
SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO Nº 687, DE 25 DE MAIO DE 1987.

O INTERVENTOR DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 147.522-2/87, RESOLVE exonerar, a pedido, SEBASTIÃO VIEIRA DA SILVA do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, Nível I, Referência 03, do quadro de pessoal regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Goiânia, a partir de 14 de março de 1987.

GABINETE DO INTERVENTOR DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de maio de 1987.

Joaquim Domingos Roriz
INTERVENTOR

Júlio César Costa
SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO Nº 698, DE 25 DE MAIO DE 1987.

O INTERVENTOR DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do contido no Processo nº 159.251-4/87, e nos termos do artigo 3º, do Decreto nº 408, de 12 de julho de 1977, .

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados os servidores WILSON DE SENA ROSA, DORIVAL ALVES MENDONÇA, DIVINO REBOUÇAS DE SOUZA, CÉSAR RICARDO NUNES DA ROCHA e ODLIA MENDES DE MOURA para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Julgamento de Infrações, da Secretaria de Ação Urbana.

Parágrafo Único - Os servidores PAULO AFONSO PEREIRA DA SILVA, OLAVO ANTÔNIO PIMENTA, DURVAL BELO JÚNIOR e MARIA GUARACY ALVES atuarão como suplentes da referida comissão.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogados o Decreto nº 016, de 06 de janeiro de 1983, e demais disposições em contrário.

GABINETE DO INTERVENTOR DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de maio de 1987.

Joaquim Domingos Roriz
INTERVENTOR

Júlio César Costa
SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL

Ildo Ranulfo Lôbo
SECRETÁRIO DE AÇÃO URBANA

DECRETO Nº 699, DE 25 DE MAIO DE 1987.

O INTERVENTOR DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 134.310-7/86, RESOLVE, nos termos dos §§ 2º, II e 5º, do artigo 44, da Lei nº 6.103, de 16 de janeiro de 1984, transferir, a pedido, MARIA MIRTE AIRES DA SILVA, Agente Administrativo, Nível V, Referência 8, para o cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, de 1ª a 6ª séries, Nível II, Referência 6, permanecendo inalterados o

regime jurídico de sua vinculação empregatícia e sua lotação, a partir desta data.

GABINETE DO INTERVENTOR DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de maio de 1987.

Joaquim Domingos Roriz
INTERVENTOR

Júlio César Costa
SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO Nº 700, DE 25 DE MAIO DE 1987.

O INTERVENTOR DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 079.875-7/86, RESOLVE, nos termos nos artigos 6º, IX, 46, § 1º, e 47, IX, tudo da Lei nº 6.103, de 16 de janeiro de 1984, remover da Administração Direta os servidores MARIA VIEIRA, VALTERISIO COSTA NETO, Auxiliares de Serviços Diversos, Nível I, JOÃO ANTÔNIO DE ALMEIDA, ALBERTINO PAIM PAMPLONA, Artífices, Nível III e CLEONE BATISTA CRUVINEL, Agente de Serviços Operacionais, Nível II, ficando relotados junto ao Parque Mutirama de Goiânia, a partir desta data.

GABINETE DO INTERVENTOR DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de maio de 1987.

Joaquim Domingos Roriz
INTERVENTOR

Júlio César Costa
SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO Nº 701, DE 25 DE MAIO DE 1987.

O INTERVENTOR DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 159.178-7/87, RESOLVE considerar VIOLETA MIGUEL GANAN DE QUEIROZ como nomeada para, em comissão e em substituição, exercer o cargo de Coordenador de Obras, símbolo CC-1, 1ª categoria, da Secretaria de Serviços Públicos, durante o período de 16 de fevereiro a 17 de março de 1987, em decorrência do afastamento legal e temporário do titular Milton Ferreira Barros.

GABINETE DO INTERVENTOR DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de maio de 1987.

Joaquim Domingos Roriz
INTERVENTOR

Júlio César Costa
SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO Nº 702, DE 25 DE MAIO DE 1987.

O INTERVENTOR DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 078.018-1/86, RESOLVE, nos termos do artigo 114, combinado com o artigo 164, ambos da Lei nº 6.103, de 16 de janeiro de 1984, conceder a CLEUZA CORREA DA CUNHA, em favor de Alessandra Lisita, dependentes do ex-servidor José Corrêa da Cunha, pensão especial no valor mensal de Cz\$ 1.713,18 (hum mil, setecentos e treze cruzados e dezoito centavos), sendo Cz\$ 1.185,26 (hum mil, cento e oitenta e cinco cruzados e vinte e seis centavos) de vencimento e Cz\$ 527,92 (quinhentos e vinte e sete cruzados e noventa e dois centavos) de adicionais, a partir de 13 de janeiro de 1986 e até que atinja a maioria.

GABINETE DO INTERVENTOR DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de maio de 1987.

Joaquim Domingos Roriz
INTERVENTOR

Júlio César Costa
SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO Nº 703, DE 25 DE MAIO DE 1987.

O INTERVENTOR DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso

de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 147.276-8/87, RESOLVE, nos termos do artigo 114, da Lei nº 6.103, de 16 de janeiro de 1984, conceder a MARIA ANTÔNIO DOS SANTOS, viúva do ex-servidor Osvaldo Augusto dos Santos, pensão especial no valor mensal de Cz\$ 1.451,91 (hum mil, quatrocentos e cinquenta e um cruzados e noventa e um centavos), sendo Cz\$ 1.344,36 (hum mil, trezentos e quarenta e quatro cruzados e trinta e seis centavos) de vencimento e Cz\$ 107,55 (cento e sete cruzados e cinquenta e cinco centavos) de adicionais, a partir de 28 de fevereiro de 1987.

GABINETE DO INTERVENTOR DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de maio de 1987.

Joaquim Domingos Roriz
INTERVENTOR

Júlio César Costa
SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO Nº 704, DE 25 DE MAIO DE 1987.

"Relaciona escolas da Rede Municipal de Ensino para os fins que especifica".

O INTERVENTOR DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no artigo 8º, da Lei nº 6.055, de 05 de dezembro de 1983, e no Decreto nº 309, de 05 de junho de 1984,

DECRETA:

Art. 1º - Passam a integrar o item II - ESCOLAS MUNICIPAIS DE 1º GRAU, DE 1ª A 4ª SERIES, COM MAIS DE 03 (TRÊS) SALAS DE AULA - do Anexo ao Decreto nº 160 de 15 de janeiro de 1986, as Escolas "Dr. Aristoclides Teixeira" e Leonesia, Naves de Almeida".

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO INTERVENTOR DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de maio de 1987.

Joaquim Domingos Roriz
INTERVENTOR

Júlio César Costa
SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL

Maria de Fátima Avelino Lourenço
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

DECRETO Nº 705, DE 25 DE MAIO DE 1987.

O INTERVENTOR DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 142.422-3/87, RESOLVE, nos termos do artigo 114, da Lei nº 6.103, de 16 de janeiro de 1984, conceder a MARIA DE LOURDES COUTINHO, em favor de Emerson Moreira Coutinho e Atila Moreira Coutinho, filhos do ex-servidor Joaquim Moreira Coutinho, pensão especial no valor mensal de Cz\$ 4.949,28 (quatro mil, novecentos e quarenta e nove cruzados e vinte e oito centavos) sendo Cz\$ 3.928,90 (três mil, novecentos e vinte e oito cruzados e noventa centavos) de vencimento e Cz\$ 1.020,38 (hum mil, vinte cruzados e trinta e oito centavos) de adicionais, a partir de 12 de fevereiro de 1987 e até que atinjam a maioridade.

GABINETE DO INTERVENTOR DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de maio de 1987.

Joaquim Domingos Roriz
INTERVENTOR

Júlio César Costa
SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO Nº 706, DE 25 DE MAIO DE 1987.

O INTERVENTOR DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 159.256-1/87, RESOLVE considerar autorizada a viagem que

AJALMAR CONSUELO BORGES e JOÃO BARBOSA DE MORAES, lotados na Secretaria da Administração, empreenderam à cidade de Brasília-DF., no dia 08 de abril de 1987, em objeto de serviço desta Prefeitura, e, de consequência, com fundamento no disposto no artigo 5º, parágrafo único, do Decreto nº 302, de 29 de maio de 1984, atribuir-lhes diárias no valor global de Cz\$ 581,00 (quinhentos e oitenta e um cruzados), sendo Cz\$ 342,00 (trezentos e quarenta e dois cruzados) para o primeiro e Cz\$ 239,00 (duzentos e trinta e nove cruzados) para o segundo, correndo a despesa à conta de dotação específica do orçamento em vigor.

GABINETE DO INTERVENTOR DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de maio de 1987.

Joaquim Domingos Roriz
INTERVENTOR

Júlio César Costa
SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO Nº 707, DE 25 DE MAIO DE 1987.

O INTERVENTOR DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 159.195-6/87, RESOLVE considerar autorizada a viagem que AJALMAR CONSUELO BORGES e JOÃO BARBOSA DE MORAES, lotados na Secretaria da Administração, empreenderam à Brasília-DF., no dia 29 de abril de 1987, em objeto de serviço desta Prefeitura, e, de consequência, com fundamento no disposto no parágrafo único, do artigo 5º, do Decreto nº 302, de 29 de maio de 1984, atribuir-lhes diárias no valor global de Cz\$ 581,00 (quinhentos e oitenta e um cruzados), sendo Cz\$ 342,00 (trezentos e quarenta e dois cruzados) para o primeiro e Cz\$ 239,00 (duzentos e trinta e nove cruzados) para o segundo, correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor.

GABINETE DO INTERVENTOR DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de maio de 1987.

Joaquim Domingos Roriz
INTERVENTOR

Júlio César Costa
SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO Nº 708, DE 25 DE MAIO DE 1987.

O INTERVENTOR DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 154.625-3/87, RESOLVE manter a servidora MAYDA DE CASTRO SILVA, Agente Administrativo, Nível V, Referência 3, lotada na Secretaria do Lazer e Meio Ambiente, à disposição da Superintendência Estadual de Esportes, com todos os direitos e vantagens de seu cargo e sem ônus para a origem, durante o período de 1º de janeiro de 1987 a 31 de dezembro de 1988.

GABINETE DO INTERVENTOR DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de maio de 1987.

Joaquim Domingos Roriz
INTERVENTOR

Júlio César Costa
SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO Nº 709, DE 25 DE MAIO DE 1987.

O INTERVENTOR DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear JOÃO JUAREZ BERNARDES JÚNIOR para em comissão, exercer o cargo de Assessor, Nível 5, com lotação junto à Secretaria do Governo Municipal, a partir desta data.

GABINETE DO INTERVENTOR DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de maio de 1987.

Joaquim Domingos Roriz
INTERVENTOR

Júlio César Costa
SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO Nº 710, DE 25 DE MAIO DE 1987.

O INTERVENTOR DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 148.430-0/87, RESOLVE exonerar, a pedido, LUCÉLIA BEZERRA DE LEMOS BARROSO do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Nível V, Referência 01, do quadro de pessoal regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Goiânia, com retroação de efeitos a 16 de fevereiro de 1987.

GABINETE DO INTERVENTOR DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de maio de 1987.

Joaquim Domingos Roriz
INTERVENTOR

Júlio César Costa
SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO Nº 711, DE 25 DE MAIO DE 1987.

O INTERVENTOR DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, e à vista do contido no processo nº 148.294-2/87, RESOLVE exonerar, a pedido, MARIA ELIETE COSTA BITTENCOURT, do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Nível V, Referência 04, do quadro de pessoal regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Goiânia, a partir de 07 de abril de 1987.

GABINETE DO INTERVENTOR DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de maio de 1987.

Joaquim Domingos Roriz
INTERVENTOR

Júlio César Costa
SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO Nº 712, DE 25 DE MAIO DE 1987.

O INTERVENTOR DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 147.521-3/87, RESOLVE exonerar, a pedido, VALMIR DE SOUZA MORAIS do cargo de Agente de Vigilância, Nível II, Referência 01, do quadro de pessoal regido pelo estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Goiânia, com retroação de efeitos a 1º de março de 1987.

GABINETE DO INTERVENTOR DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de maio de 1987.

Joaquim Domingos Roriz
INTERVENTOR

Júlio César Costa
SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO Nº 713, DE 25 DE MAIO DE 1987.

O INTERVENTOR DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 148.246-1/87, RESOLVE exonerar, a pedido, NEUSA BORGES DA CUNHA do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, Nível I, Referência 02, do quadro de pessoal regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Goiânia, com retroação de efeitos a 30 de março de 1987.

GABINETE DO INTERVENTOR DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de maio de 1987.

Joaquim Domingos Roriz
INTERVENTOR

Júlio César Costa
SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO Nº 714, DE 25 DE MAIO DE 1987.

O INTERVENTOR DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 157.772-3/87, RESOLVE exonerar, a pedido, MARIA DA CRUZ

CARDOSO do cargo de Professor de 1º Grau de 1ª a 4ª séries, MA-1104, Nível 03, do quadro de pessoal regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Goiânia, a partir de 09 de abril de 1987.

GABINETE DO INTERVENTOR DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de maio de 1987.

Joaquim Domingos Roriz
INTERVENTOR

Júlio César Costa
SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO Nº 715, DE 25 DE MAIO DE 1987.

O INTERVENTOR DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 148.175-8/87, RESOLVE exonerar, a pedido, ELAINE MAGALHÃES FONSECA do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Nível V, Referência 01 do quadro de pessoal regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Goiânia, a partir de 18 de março de 1987.

GABINETE DO INTERVENTOR DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de maio de 1987.

Joaquim Domingos Roriz
INTERVENTOR

Júlio César Costa
SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO Nº 716, DE 25 DE MAIO DE 1987.

O INTERVENTOR DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 148.419-7/87, RESOLVE exonerar, a pedido, AROLDI JOSÉ DE LIMA do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Nível IV, do quadro de pessoal regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Goiânia, a partir de 05 de maio de 1987.

GABINETE DO INTERVENTOR DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de maio de 1987.

Joaquim Domingos Roriz
INTERVENTOR

Júlio César Costa
SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO Nº 717, DE 25 DE MAIO DE 1987.

O INTERVENTOR DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 148.287-0/87, RESOLVE exonerar, a pedido, MÔNICA LUIZ DA SILVA do cargo de professor de Ensino da 1ª Fase do 1º Grau, Nível I, Referência 4, do quadro de pessoal regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Goiânia, a partir de 23 de março de 1987.

GABINETE DO INTERVENTOR DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de maio de 1987.

Joaquim Domingos Roriz
INTERVENTOR

Júlio César Costa
SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO Nº 718, DE 25 DE MAIO DE 1987.

O INTERVENTOR DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 147.535-8/87, RESOLVE exonerar, a pedido, SANDRA LEITE RAMOS do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, Nível I, Referência 3, do quadro de pessoal regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Goiânia, com retroação de efeitos a 06 de abril de 1987.

GABINETE DO INTERVENTOR DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de maio de 1987.

Joaquim Domingos Roriz
INTERVENTOR

Júlio César Costa
SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO Nº 719, DE 25 DE MAIO DE 1987.

O INTERVENTOR DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 148.156-1/87, RESOLVE exonerar, a pedido, ELEUSA MOREIRA DA SILVA do cargo de Professor de ensino de 1ª Fase do 1º Grau, Nível I, Referência 1, do quadro de pessoal regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Goiânia, com retroação de efeitos a 09 de março de 1987.

GABINETE DO INTERVENTOR DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de maio de 1987.

Joaquim Domingos Roriz
INTERVENTOR

Júlio César Costa
SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO Nº 720, DE 25 DE MAIO DE 1987.

O INTERVENTOR DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 157.060-6/87, RESOLVE exonerar, a pedido, DORVALINO ROSA DA SILVA do cargo de Artífice, Nível III, Referência 2, do quadro de pessoal regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Goiânia, com retroação de efeitos a partir de 25 de novembro de 1986.

GABINETE DO INTERVENTOR DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de maio de 1987.

Joaquim Domingos Roriz
INTERVENTOR

Júlio César Costa
SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO Nº 721, DE 25 DE MAIO DE 1987.

O INTERVENTOR DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 147.489-8/87, RESOLVE exonerar, a pedido, FRANCISCO ALVES MELCHIOR do cargo de Auxiliar de Artífice, Nível I, Referência 2, do quadro de pessoal regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Goiânia, com retroação de efeitos a 11 de março de 1987.

GABINETE DO INTERVENTOR DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de maio de 1987.

Joaquim Domingos Roriz
INTERVENTOR

Júlio César Costa
SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO Nº 722, DE 25 DE MAIO DE 1987.

O INTERVENTOR DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 148.253-1/87, RESOLVE exonerar a pedido, RÔMEL SAHB do cargo de Auxiliar de Secretária, Nível III, Referência 3, do quadro de pessoal regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Goiânia, com retroação de efeitos a 31 de março de 1987.

GABINETE DO INTERVENTOR DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de maio de 1987.

Joaquim Domingos Roriz
INTERVENTOR

Júlio César Costa
SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO Nº 723, DE 25 DE MAIO DE 1987.

O INTERVENTOR DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE exonerar JOÃO MAGNO AMORIM do cargo, em comissão, de Oficial de Gabinete, lotado na Secretaria do Governo Municipal, a partir de 26 de abril de 1987.

GABINETE DO INTERVENTOR DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de maio de 1987.

Joaquim Domingos Roriz
INTERVENTOR

Júlio César Costa
SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO Nº 724, DE 25 DE MAIO DE 1987.

O INTERVENTOR DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear JAMILO DOMINGOS BORGES para, em comissão, exercer o cargo de Assessor, Nível 4, com lotação na Secretaria da Administração, a partir desta data.

GABINETE DO INTERVENTOR DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de maio de 1987.

Joaquim Domingos Roriz
INTERVENTOR

Júlio César Costa
SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO Nº 725, DE 25 DE MAIO DE 1987.

O INTERVENTOR DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear SÔNIA MARIA DE BRITO CLEMENTE para, em comissão, exercer o cargo de Assessor, Nível 4, com lotação na Secretaria da Educação, a partir de 11 de maio de 1987.

GABINETE DO INTERVENTOR DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de maio de 1987.

Joaquim Domingos Roriz
INTERVENTOR

Júlio César Costa
SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO Nº 726, DE 25 DE MAIO DE 1987.

O INTERVENTOR DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 142.558-1/87, RESOLVE tornar sem efeito o Decreto nº 106, de 20 de janeiro de 1987, que demitiu, por abandono de cargo, o servidor EVANDRO MARIANO, Auxiliar de Artífice, Nível I, Referência 3, do quadro de pessoal, regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Goiânia, com retroação de efeitos a 1º de novembro de 1986.

GABINETE DO INTERVENTOR DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de maio de 1987.

Joaquim Domingos Roriz
INTERVENTOR

Júlio César Costa
SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO Nº 727, DE 25 DE MAIO DE 1987.

O INTERVENTOR DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nomear MARIA DAS DORES SILVA BORGES e JOANA FERREIRA SALES para, em comissão, exercerem o cargo de Assessor, Nível 4, com lotação junto à Secretaria do Governo Municipal, a partir desta data.

GABINETE DO INTERVENTOR DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de maio de 1987.

Joaquim Domingos Roriz
INTERVENTOR

Júlio César Costa
SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO Nº 728, DE 25 DE MAIO DE 1987.

O INTERVENTOR DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 155.739-0/87, RESOLVE retificar o Decreto nº 607, de 30 de abril de 1987, na parte que exonera a pedido, JOSÉ ALVES DE FONTES do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, Nível I, Referência 2, do Departamento de Estradas de Rodagem do Município - DER-MU, do quadro de pessoal regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, com retroação de efeitos a 03 de fevereiro de 1987, para considerar referida exoneração como sendo a partir de 03 de abril de 1987, mantidos os demais termos do referido ato.

GABINETE DO INTERVENTOR DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de maio de 1987.

Joaquim Domingos Roriz
INTERVENTOR

Júlio César Costa
SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO Nº 729, DE 25 DE MAIO DE 1987.

O INTERVENTOR DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no processo nº 137.456-1/86, RESOLVE retificar o Decreto nº 417, de 03 de abril de 1987, na parte que exonerou, a pedido, ODILIA MARTINS FONTES BARROS do cargo de Professor de 1º Grau de 1ª a 4ª séries, MA-1104, Nível 3, do quadro de pessoal regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Goiânia, com retroação de efeitos a 22 de junho de 1985, para considerar referida exoneração como sendo a partir de 22 de junho de 1975, mantidos os demais termos do referido ato.

GABINETE DO INTERVENTOR DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de maio de 1987.

Joaquim Domingos Roriz
INTERVENTOR

Júlio César Costa
SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO Nº 730, DE 25 DE MAIO DE 1987.

O INTERVENTOR DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no processo nº 155.753-3/87, RESOLVE retificar o Decreto nº 608, de 30 de abril de 1987, na parte que exonera, a pedido, AMAURI JOSÉ GONÇALVES do cargo de Artífice, Nível III, Referência 3, do Departamento de Estradas de Rodagem do Município de Goiânia - DER-MU, do quadro de pessoal regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Goiânia, a partir de 10 de abril de 1987, para considerar referida exoneração como sendo a partir de 11 de março de 1987, mantidos os demais termos do referido ato.

GABINETE DO INTERVENTOR DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de maio de 1987.

Joaquim Domingos Roriz
INTERVENTOR

Júlio César Costa
SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO Nº 731, DE 25 DE MAIO DE 1987.

O INTERVENTOR DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no processo nº 140.612-7/87, RESOLVE, nos termos do artigo 114, da Lei nº 6.103, de 16 de janeiro de 1984, conceder a VICENTE NUNES BARBOSA, viúva da ex-servidora Joana D'Arc Simonine Barbosa, pensão especial no valor mensal de Cz\$ 2.490,64 (dois mil, quatrocentos e noventa cruzados e sessenta e quatro centavos),

sendo Cz\$ 2.345,92 (dois mil, trezentos e quarenta e cinco cruzados e noventa e dois centavos) de vencimento e Cz\$ 144,72 (cento e quarenta e quatro cruzados e setenta e dois centavos) de salário-família, com retroação de efeitos a 18 de dezembro de 1986.

GABINETE DO INTERVENTOR DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de maio de 1987.

Joaquim Domingos Roriz
INTERVENTOR

Júlio César Costa
SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO Nº 732, DE 25 DE MAIO DE 1987.

O INTERVENTOR DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 147.287-5/87, RESOLVE, colocar à disposição da Secretaria do Governo do Estado de Goiás, com todos os direitos e vantagens de seus cargos e sem ônus para a origem, os servidores ANTÔNIO SERRANO PARRA e ANDRÉ DE SOUZA CALDAS, durante o período de 1º de janeiro de 1987 a 31 de dezembro de 1988.

GABINETE DO INTERVENTOR DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de maio de 1987.

Joaquim Domingos Roriz
INTERVENTOR

Júlio César Costa
SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO Nº 733, DE 25 DE MAIO DE 1987.

O INTERVENTOR DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE nomear LUIZ ANTÔNIO RIBEIRO SILVA e ATAÍDES DE PAULA SILVA para, em comissão, exercerem o cargo de Assessor, Nível 4, com lotação na Secretaria da Administração, a partir desta data.

GABINETE DO INTERVENTOR DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de maio de 1987.

Joaquim Domingos Roriz
INTERVENTOR

Júlio César Costa
SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO Nº 734, DE 25 DE MAIO DE 1987.

O INTERVENTOR DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE tornar sem efeito o Decreto nº 632, de 11 de maio de 1987, na parte em que nomeia JOÃO BOSCO MARTINS BELAS para exercer o cargo, em comissão, de Assessor, Nível 4, com lotação na Secretaria da Administração.

GABINETE DO INTERVENTOR DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de maio de 1987.

Joaquim Domingos Roriz
INTERVENTOR

Júlio César Costa
SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO Nº 735, DE 25 DE MAIO DE 1987.

O INTERVENTOR DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear WILMAR ANTÔNIO DE LISBOA para, em comissão, exercer o cargo de Assessor, Nível 4, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, a partir desta data.

GABINETE DO INTERVENTOR DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de maio de 1987.

Joaquim Domingos Roriz
INTERVENTOR

Júlio César Costa
SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO Nº 736, DE 25 DE MAIO DE 1987.

O INTERVENTOR DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE considerar autorizada a viagem que JÚLIO CÉSAR COSTA, Secretário do Governo Municipal, empreendeu à cidade de Brasília-DF., nos dias 03 e 04 de maio de 1987, em objeto de serviço desta Prefeitura, e, de consequência, com fundamento no inciso I, Parágrafo Único, do artigo 5º, do Decreto nº 302, de 29 de maio de 1984, atribuir-lhe diárias no valor global de Cz\$ 1.935,00 (hum mil, novecentos e trinta e cinco cruzados), correndo a despesa à conta da dotação específica da vigente Lei de Meios.

GABINETE DO INTERVENTOR DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de maio de 1987.

Joaquim Domingos Roriz
INTERVENTOR

Júlio César Costa
SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO Nº 737, DE 25 DE MAIO DE 1987.

O INTERVENTOR DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 147.359-6/87, RESOLVE exonerar, a pedido, FRANCISCO DE ASSIS ANGELO do cargo de Auxiliar Administrativo, Nível III, Referência 01, do quadro de pessoal regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Goiânia, a partir de 20 de março de 1987.

GABINETE DO INTERVENTOR DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de maio de 1987.

Joaquim Domingos Roriz
INTERVENTOR

Júlio César Costa
SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 023 DE 20 DE MAIO DE 1987.

O AUDITOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Designar os auditores contábeis, IRACEMA DA SILVA AZEVEDO, JAIR ANTÔNIO TEIXEIRA e ao auditor jurídico DATAN CARDOSO DE SOUZA, para procederem uma auditoria plena no Instituto de Planejamento Municipal de Goiânia - IPLAN.

II - A duração do trabalho deverá ser de 20 (vinte) dias úteis.

III - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 21 de maio de 1987, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO AUDITOR GERAL DO MUNICÍPIO, aos 20 dias do mês de maio de 1987.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE

DR. JOSÉ GONÇALVES ZUZA
Auditor Geral do Município

PORTARIA Nº 024 DE 21 DE MAIO DE 1987.

O AUDITOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Designar o auditor contábil JOÃO DA SILVA COIMBRA

e a auditoria jurídica SABRINA CAETANO DE OLIVEIRA SILVA para procederem um levantamento pormenorizado dos documentos e registros contábeis, referentes a gastos com publicidades, diárias, passagens, cachês artísticos e similares, realizados pela Administração Pública Municipal Indireta, Companhias e Fundação.

II - A duração do trabalho deverá ser de 02 (dois) dias úteis.

III - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 22 de maio do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE

GABINETE DO AUDITOR GERAL DO MUNICÍPIO, aos 21 dias do mês de maio de 1987.

DR. JOSÉ GONÇALVES ZUZA
Auditor Geral do Município

PORTARIA Nº 025 DE 25 DE MAIO DE 1987.

O AUDITOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Designar o auditor jurídico HELTON DE MORAIS SARMENTO, para apurar a denúncia de corrupção contida nas fls. 02 dos presentes autos envolvendo os denunciante Srs. ADEMIR VIEIRA DE JESUS e EURIVALDO DONIZETE DA SILVA e o denunciado, Sr. GENILSON MOREIRA funcionário da Secretaria de Ação Urbana.

II - A duração do trabalho deverá ser de 02 (dois) dias úteis.

III - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 25 de maio do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO INTERVENTOR DO MUNICÍPIO, aos 25 dias do mês de maio de 1987.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE

DR. JOSÉ GONÇALVES ZUZA
Auditor Geral do Município

PORTARIA Nº 067, DE 20 DE MAIO DE 1987.

O INTERVENTOR DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar o funcionário JOÃO DA SILVA COIMBRA, Técnico de Serviços Municipais, Nível VIII, Referência 05, para exercer a função de confiança de Chefe do Núcleo de Planejamento, 2ª categoria, da Auditoria Geral do Município, a partir de 1º de maio de 1987.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE

GABINETE DO INTERVENTOR DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, aos 20 dias do mês de maio de 1987.

Joaquim Domingos Roriz
INTERVENTOR

PORTARIA Nº 068, DE 22 DE MAIO DE 1987.

O INTERVENTOR DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do contido no Processo nº 084.457-3/86 e considerando a conclusão apresentada pela Comissão de Inquérito Administrativo, instituída através da Portaria nº 037, de 26 de fevereiro de 1987, RESOLVE, nos termos do artigo 138, II, aplicar a pena de repreensão aos funcionários ANA AUGUSTA ALVES DE SOUZA, DULÇULINA MORAIS NETA e FRANCISCO DE ASSIS BENTO FERREIRA, do Instituto de Planejamento Municipal - IPLAN, em decorrência de participação, em benefício de terceiro, de prática de crime contra o patrimônio público municipal.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO INTERVENTOR DO MUNICÍPIO DE

GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de maio de 1987.

Joaquim Domingos Roriz
INTERVENTOR

PORTARIA Nº 069, DE 22 DE MAIO DE 1987.

O INTERVENTOR DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do contido no Processo nº 084.457-3/86 e considerando a conclusão apresentada pela Comissão de Inquérito Administrativo, instituída através da Portaria nº 037, de 26 de fevereiro de 1987, RESOLVE, nos termos do artigo 138, IV, da Lei nº 6.103, de 16 de janeiro de 1984, suspender, por 10 (dez) dias, a funcionária CARLENE SILVA DOS SANTOS, do Instituto de Planejamento Municipal - IPLAN, pela participação em crime contra o patrimônio público municipal.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO INTERVENTOR DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de maio de 1987.

Joaquim Domingos Roriz
INTERVENTOR

PORTARIA Nº 071, DE 22 DE MAIO DE 1987

O INTERVENTOR DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE dispensar a servidora HELOISA DIVINA PEREIRA TORRES da função de confiança de Chefe do Núcleo de Pessoal, 3ª categoria, da Unidade de Serviços Administrativos da Secretaria do Lazer e Meio Ambiente, a partir de 24 de abril de 1987.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO INTERVENTOR DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de maio de 1987.

Joaquim Domingos Roriz
INTERVENTOR

PORTARIA Nº 072, DE 22 DE MAIO DE 1987

O INTERVENTOR DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 159.235-4/87, RESOLVE designar a servidora HELOISA DIVINA PEREIRA TORRES para exercer a função de confiança de Chefe do Núcleo de Controle e Proteção Ambiental, 1ª categoria, da Coordenadoria do Meio Ambiente, da Secretaria do Lazer e Meio Ambiente, a partir de 24 de abril de 1987.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO INTERVENTOR DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de maio de 1987.

Joaquim Domingos Roriz
INTERVENTOR

PORTARIA Nº 073, DE 22 DE MAIO DE 1987

O INTERVENTOR DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 159.234-5/87, RESOLVE designar a servidora LUCIANE PEDROSO BENTO para exercer a função de confiança de Chefe do Núcleo do Pessoal, 3ª categoria, da Unidade de Serviços Administrativos, da Secretaria do Lazer e Meio Ambiente, a partir de 24 de abril de 1987.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE

GABINETE DO INTERVENTOR DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de maio de 1987.

Joaquim Domingos Roriz
INTERVENTOR

PORTARIA Nº 074, DE 22 DE MAIO DE 1987

O INTERVENTOR DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 146.599-7/87, RESOLVE dispensar LUIZ CÉSAR DE VELASCO LIMA da função de confiança de Chefe do Núcleo de Fiscalização de Parques e Jardins, 1ª categoria, da Coordenadoria do Meio Ambiente, da Secretaria do Lazer e Meio Ambiente, com retroação de efeitos a 20 de novembro de 1986.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE

GABINETE DO INTERVENTOR DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de maio de 1987.

Joaquim Domingos Roriz
INTERVENTOR

PORTARIA Nº 075, DE 22 DE MAIO DE 1987

O INTERVENTOR DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 146.599-7/87, RESOLVE designar LUIZ CÉSAR DE VELASCO LIMA para exercer a função de confiança de Chefe do Núcleo de Estudos Ambientais, 1ª categoria, da Coordenadoria do Meio Ambiente, com retroação de efeitos a 20 de novembro de 1986.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO INTERVENTOR DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de maio de 1987.

Joaquim Domingos Roriz
INTERVENTOR

PORTARIA Nº 076, DE 22 DE MAIO DE 1987

O INTERVENTOR DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 160.796-7/87, RESOLVE dispensar o servidor PEDRO COELHO DE SOUZA da função de confiança do Chefe de Depósito Público Municipal, 4ª categoria, da Coordenadoria de Fiscalização de Posturas e Abastecimento, da Secretaria de Ação Urbana, a partir de 06 de maio de 1987.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO INTERVENTOR DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de maio de 1987.

Joaquim Domingos Roriz
INTERVENTOR

PORTARIA Nº 077, DE 22 DE MAIO DE 1987

O INTERVENTOR DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 160.796-7/87, RESOLVE designar o servidor PEDRO COELHO DE SOUZA para exercer a função de confiança de Chefe do Núcleo de Protocolo e Arquivo, 3ª categoria, da Unidade de Serviços Administrativos, da Secretaria de Ação Urbana, a partir de 06 de maio de 1987.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO INTERVENTOR DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de maio de 1987.

Joaquim Domingos Roriz
INTERVENTOR

PORTARIA Nº 078, DE 22 DE MAIO DE 1987

O INTERVENTOR DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 154.595-3/87, RESOLVE dispensar a servidora DORACY DE OLIVEIRA SOUSA da função de confiança de Secretário Geral da Escola Municipal de 1º Grau, de 1ª a 4ª Séries, "Osterno Potenciano e Silva", da Secretaria da Educação, a partir de 1º de abril de 1987.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO INTERVENTOR DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de maio de 1987.

Joaquim Domingos Roriz
INTERVENTOR

PORTARIA Nº 079, DE 22 DE MAIO DE 1987

O INTERVENTOR DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 148.184-7/87, RESOLVE dispensar, a pedido, ELIZABETH DE OLIVEIRA SAHB da função de confiança de Secretário Geral da Escola Municipal de 1º Grau, de 1ª a 8ª séries, "Alice Coutinho", da Secretaria da Educação, com retroação de efeitos a 20 de março de 1987.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO INTERVENTOR DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de maio de 1987.

Joaquim Domingos Roriz
INTERVENTOR

PORTARIA Nº 080, DE 22 DE MAIO DE 1987

O INTERVENTOR DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 144.182-3/87, RESOLVE dispensar, a pedido, NELSON RODRIGUES DA MATA da função de confiança de Chefe do Núcleo de Regimes Especiais, 1ª categoria, da Coordenadoria de Tributos Diversos, da Secretaria de Finanças, com retroação de efeitos a 09 de fevereiro de 1987.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE

GABINETE DO INTERVENTOR DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de maio de 1987.

Joaquim Domingos Roriz
INTERVENTOR

PORTARIA Nº 081, DE 22 DE MAIO DE 1987

O INTERVENTOR DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 144.182-3/87, RESOLVE designar CARLOS DE OLIVEIRA para exercer a função de confiança de Chefe do Núcleo de Regimes Especiais, 1ª categoria, da Coordenadoria de Tributos Diversos, da Secretaria de Finanças, com retroação de efeitos a 09 de fevereiro de 1987.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE

GABINETE DO INTERVENTOR DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de maio de 1987.

Joaquim Domingos Roriz
INTERVENTOR

PORTARIA Nº 082, DE 22 DE MAIO DE 1987

O INTERVENTOR DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE dispensar a servidora ANA DAMASCENO MENDES MESQUITA, da função de confiança de Chefe do Núcleo de Manutenção e Conservação, 1ª categoria, da Coordenadoria de Obras, da Secretaria de Serviços Públicos, a partir de 1º de abril de 1987.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO INTERVENTOR DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de maio de 1987.

Joaquim Domingos Roriz
INTERVENTOR

PORTARIA Nº 083, DE 22 DE MAIO DE 1987

O INTERVENTOR DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar a servidora CLEUMAR MARIA DE MOURA AMARAL para exercer a função de confiança de Chefe de Núcleo de Manutenção e Conservação, 1ª categoria, da Coordenadoria de Obras, da Secretaria de Serviços Públicos, a partir de 1º de abril de 1987.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO INTERVENTOR DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de maio de 1987.

Joaquim Domingos Roriz
INTERVENTOR

PORTARIA Nº 084, DE 22 DE MAIO DE 1987

O INTERVENTOR DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 148.157-1/87, RESOLVE dispensar, a pedido, a servidora MARIA NADIR LIMA SOUZA da função de confiança da Secretaria Geral da Escola Municipal "Geralda de Aquino", da Secretaria de Educação, a partir de 09 de março de 1987.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE

GABINETE DO INTERVENTOR DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de maio de 1987.

Joaquim Domingos Roriz
INTERVENTOR

PORTARIA Nº 085, DE 22 DE MAIO DE 1987

O INTERVENTOR DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 157.050-8/87, RESOLVE dispensar o servidor JOÃO DE DEUS RORIZ da função de confiança de Chefe do Núcleo de Apoio Técnico, 1ª categoria, da Coordenação de Licenciamento, da Secretaria de Ação Urbana, com retroação de efeitos a 1º de dezembro de 1986.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE

GABINETE DO INTERVENTOR DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de maio de 1987.

Joaquim Domingos Roriz
INTERVENTOR

PORTARIA Nº 086, DE 22 DE MAIO DE 1987

O INTERVENTOR DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 157.050-8/87, RESOLVE designar o servidor MÁRCIO HELUIZIO COSTA CARVALHO para exercer a função de confiança de Chefe do Núcleo de Apoio Técnico, 1ª categoria, da Coordenadoria de Licenciamento, da Secretaria de Ação Urbana, com retroação de efeitos a 1º de dezembro de 1986.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO INTERVENTOR DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de maio de 1987.

Joaquim Domingos Roriz
INTERVENTOR

CONTRATOS

CONTRATO Nº 007/87

Renovação de contrato de Locação de Imóvel que celebram o MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e ODILON WALTER DOS SANTOS.

O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, pessoa jurídica de direito

público, sediado à Praça Pedro Ludovico Teixeira, nº 105 - Centro, nesta Capital, CGC nº 02.756.427/0001-40, com fulcro na Lei nº 8.268, de 11 de julho de 1977, artigo 92, inciso XX, representado pelo Interventor JOAQUIM DOMINGOS RORIZ, assistido pelo Procurador Geral do Município, JOSÉ MILTON FERREIRA, doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO, por um lado e, por outro, o Dr. ODILON WALTER DOS SANTOS, brasileiro casado, empresário, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua 13 nº 432, Setor Oeste, portador do CPF nº 02.861.681-20, doravante denominado LOCADOR, à vista do contido no processo nº 154.537-2/87, firmam a presente Renovação de contrato de Locação de Imóvel, com fundamento no artigo 23 "caput", do Decreto-Lei Federal nº 2.300, de 21 de novembro de 1986, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DA LOCAÇÃO - O LOCADOR dá ao MUNICÍPIO, em locação, o imóvel situado na Praça Cívica nº 19, Centro, nesta Capital.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DA LOCAÇÃO - O prazo da locação será 12 (doze) meses, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1987.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO ALUGUEL - O MUNICÍPIO pagará ao LOCADOR o aluguel mensal de Cz\$ 11.694,63 (onze mil, seiscentos e noventa e quatro cruzados e sessenta e três centavos), cujo pagamento será feito ao LOCADOR, até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao vencido, após regular apresentação de contas.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO CONTRATO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - O valor do contrato estima-se em Cz\$ 140.335,56 (cento e quarenta mil, trezentos e trinta e cinco cruzados e cinquenta e seis centavos), que correrá à conta da dotação orçamentária 11.01-03.07.020.2.006.313200, conforme Nota de empenho nº /87.

CLÁUSULA QUINTA - DOS ENCARGOS - Ficará a cargo do MUNICÍPIO durante o período da locação, o pagamento das despesas relativas ao consumo de energia elétrica e água, respondendo o LOCADOR pelo pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano incidente sobre o imóvel.

CLÁUSULA SEXTA - DA DESTINAÇÃO - O MUNICÍPIO obriga-se a destinar o imóvel locado ao funcionamento de órgãos ou entidade da Administração Municipal.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESTITUIÇÃO DO IMÓVEL - O MUNICÍPIO compromete-se ao termo final deste, a restituir o imóvel, e, a repassar ao LOCADOR importância a ser orçada pela Secretaria de Serviços Públicos, em comum acordo com o mesmo, para fazer face aos reparos e reformas ali especificados e que serão executados pelo LOCADOR.

CLÁUSULA OITAVA - DA SUSPENSÃO DO CONTRATO - Se, em decorrência de caso fortuito ou de força maior, o imóvel ficar parcial ou totalmente destruído, o contrato ficará suspenso pelo prazo necessário à reconstrução, que será feita às expensas do LOCADOR.

CLÁUSULA NONA - DA ANTECIPAÇÃO DO PRAZO - O MUNICÍPIO poderá antecipar o prazo de vigência da presente locação, independentemente de pagamento de qualquer indenização, desde que promova, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a notificação do LOCADOR, através de expediente administrativo.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO - O presente contrato somente entrará em vigor após seu registro no Egrégio Conselho de Contas dos Municípios, retroagindo seus efeitos à 1º de janeiro do corrente ano, não cabendo indenização alguma caso o mesmo seja negado.

PARÁGRAFO ÚNICO - A locação, ora contratada, vigorará mesmo em caso de alienação do imóvel ou morte do LOCADOR, ficando o sucessor ou sucessores, a qualquer título, obrigados a respeitar o presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - FORO - Os contratantes elegem o foro da Comarca de Goiânia, excluindo qualquer outro para decidir questões que possam advir deste contrato.

Assim, justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento, em presença de 2 (duas) testemunhas, que também o assinam.

GABINETE DO PROCURADOR DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, em Goiânia, aos 07 dias do mês de de 1987.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Interventor

JOSÉ MILTON FERREIRA
Procurador Geral

ODILON WALTER DOS SANTOS
LOCADOR

TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 010/87.

Aditamento contratual que entre si fazem o MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e a FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA A MENORES APRENDIZES - FAMA, na forma e condições abaixo.

1. PREÂMBULO

1.2 - CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, pessoa jurídica de direito público, sediado na Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira, nº 105, Centro, nesta Capital, com o CGC(MF) de nº 02.756.427/0001-40, doravante denominado apenas CONCEDENTE, e a FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA A MENORES APRENDIZES - FAMA, sociedade civil de caráter beneficente, estabelecida na rua um (1), s/nº, Setor Fama, nesta cidade, com o CGC (MF) de nº 01.571.413/0002-70, aqui designada simplesmente CONCESSIONÁRIA.

1.2 REPRESENTANTES: A CONCEDENTE é representada, nos termos do art. 92, inciso XX, da Lei 8.268, de 11.07.77, pelo Interventor do Município, JOAQUIM DOMINGOS RORIZ, assistido pelo Procurador Geral do Município, JOSÉ MILTON FERREIRA, e a CONCESSIONÁRIA, por seu Presidente, Sr. GETÚLIO VARANDA, e o Tesoueiro, Sr. MILTON DE MELLO.

1.3 LOCAL E DATA: O presente termo foi lavrado e assinado em Goiânia, Capital do Estado de Goiás, Gabinete do Procurador Geral do Município, na Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira, nº 105, Centro, aos oito (8) dias do mês de maio do ano de hum mil novecentos e oitenta e sete (1987).

1.4 FUNDAMENTO: Este aditamento fundamenta-se na Cláusula Segunda do contrato de concessão de nº 15/77, de 17.05.77, regularmente determinado pelo CONCEDENTE, por despacho do Interventor, de nº 037/87, em 21.04.87, exarado no Processo de nº 159.164-2, de 15.04.87.

2. DO OBJETO

2.1 O OBJETO: O presente aditamento tem por objetivo a prorrogação do prazo constante da Cláusula Segunda do Contrato de nº 015/77, de 17.05.77, por mais noventa (90) dias.

2.2 - DA PRORROGAÇÃO: Em razão deste aditamento, a concessão que outorga o direito à exploração dos serviços dos cemitérios "PARQUE e SANTANA", ambos desta Capital, passa a vigorar por mais noventa (90) dias, contados a partir de 17.05.87 e com o seu término em 16.08.87.

3. RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições pactuadas no contrato de nº 015/77, de 17.05.77.

4. O PACTO:

E, porque assim convencionarem as partes, através de seus representantes, declaram-se contratadas, assinando o presente termo juntamente com as testemunhas abaixo, em número legal.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

PIO, em Goiânia, aos 08 dias do mês de maio de 1987.

Pela CONCEDENTE:

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Interventor

JOSÉ MILTON FERREIRA
Procurador Geral

Pela CONCESSIONÁRIA:

GETÚLIO VARANDA
Presidente

MILTON DE MELLO
Tesoureiro

AVISOS

AVISO

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - DERMU, através de sua Comissão de Licitação, com sede em Goiânia-Goiás, na Rua 21 s/nº, Vila Santa Helena, torna público para conhecimento dos interessados, que, de conformidade com o Decreto-Lei 2300/86, fará realizar no DERMU, às 14:00 horas do dia 01 de junho de 1987, CONCORRÊNCIA para construção de OBRAS DE ARTE ESPECIAIS no prolongamento da Av. Goiás, no trecho entre a Av. Oeste até a Av. Perimetral Norte, no Setor Norte Ferroviário desta Capital, sendo:

LOTE 1: Ampliação: de 61,00m. do Bueiro Celular Triplo em C.A., Seção 2m.x3m.; e, de 58,00 m. do Bueiro Celular Simples, Seção 4m. x 3m., ambos situados no Córrego Capim Puba na Av. Z, Setor Norte Ferroviário, nesta Capital.

LOTE 2: Construção de ponte em concreto armado com 48,00 m. de extensão de 26,00 m. de largura no Ribeirão Anicuns na Rua Lepenberg Bibiano, no Setor Urias Magalhães, nesta Capital.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na sede do DERMU.

Goiânia, 30 de abril de 1987.

ADVª AMÉLIA AUGUSTA FLEURY TEIXEIRA
MEMBRO

VISTO:

ENGº PEDRO ORLANDO RIBEIRO
DIRETOR GERAL

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 006/87-CTD.

O COORDENADOR DE TRIBUTOS DIVERSOS, no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei 6.262/85 combinada com a Lei 6.428/86 e no estrito interesse do serviço, principalmente na detecção de fraude e sonegação de ISS, à vista das ordens de serviços emitidas no início do mês de março e considerando ainda, a greve ocorrida nos estabelecimentos bancários, retardando os recolhimentos por parte dos contribuintes e, consequentemente o atraso na conclusão do trabalho fiscal,

RESOLVE:

I - Considerar como Tarefa Especial, pra efeito de pagamento da gratificação de produtividade, os serviços executados pelos Fiscais de Tributos Municipais, relacionados no período abaixo.

• ALTINO TELES BEZERRA	01 à 29/04/87
• ANASTÁCIO ROCHA DE ASSIS	31/03/87
• ESMERINDA DIAS BATISTA SOUZA	27 à 30/03/87
• ISOLDINO CÂNDIDO CÂMARA	27 à 30/03/87
• TÂNIA MARIA BASÍLIO	20 à 29/03/87
• URIASSU DE MORAIS SARMENTO	20 à 29/03/87
• WALDEMAR SILVA OLIVEIRA	25 à 27/03/87.

II - Autorizar a Comissão de Análise e Avaliação Fisca, na forma da Legislação citada, atribuir aos servidores constante do item I, os pontos correspondentes.

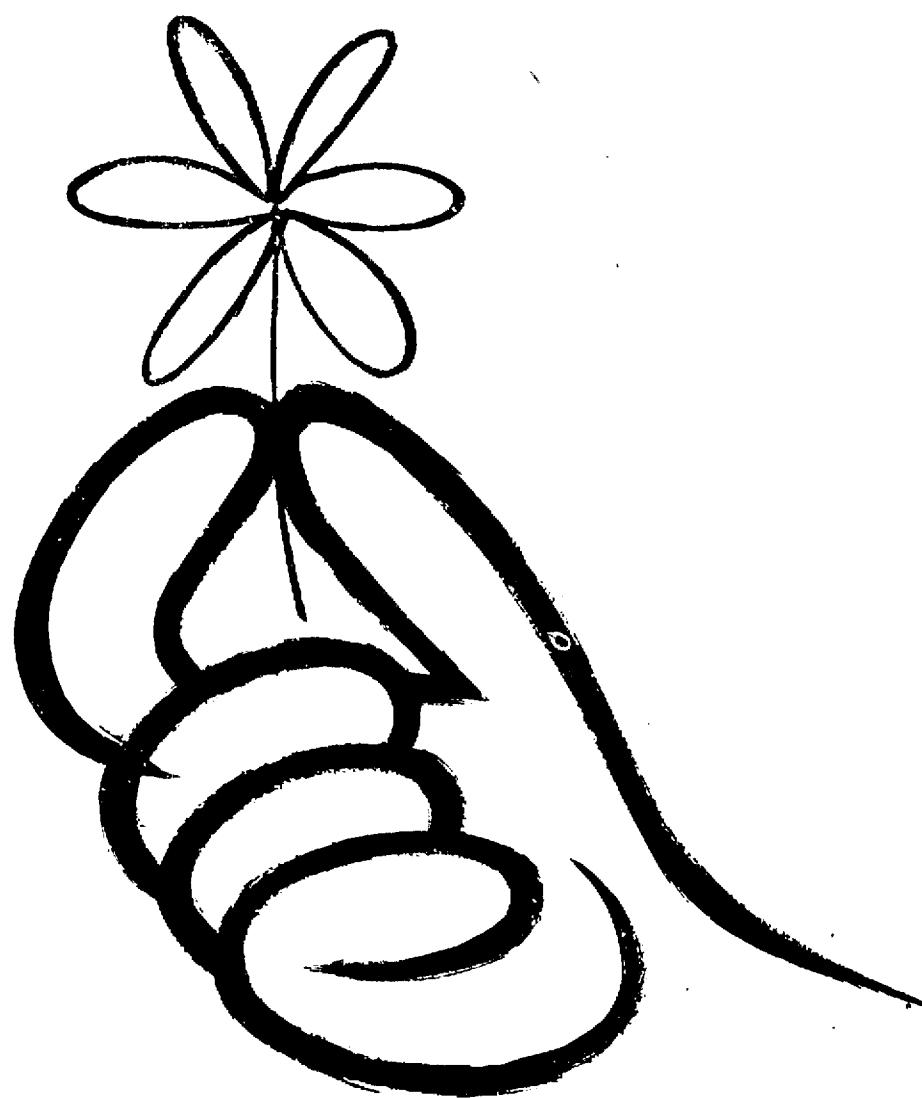
CUMpra-SE E Publique-SE.

GABINETE DA COORDENADORIA DE TRIBUTOS DIVERSOS - aos 21 dias do mês de maio de 1987.

JOSÉ ROCHA SILVA
Coordenador Responsável

Visto:

MÁRIO PIRES NOGUEIRA
Secretário de Finanças



**VAMOS VIVER
SEM
VIOLÊNCIA**